



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”  
Gabinete dos Vereadores  
**Rodrigo Santana**

PROTOCOLO CMSE

Nº \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO N.º 190 /2025**

O **Parlamentar** com assento nesta estimada casa de leis que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, solicita à Vossa Excelência que após ouvido, aprovado pelo duto plenário e inserido na ata de reunião, cumpridas as formalidades regimentais, o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo a indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte do Administração Pública a seguir:

## INDICA

**AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE QUE SEJA PROVIDENCIADA COM URGÊNCIA A LIMPEZA GERAL, CAPINA E RETIRADA DE ENTULHOS DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PENEDO.**

A presente solicitação visa atender aos inúmeros pedidos de moradores daquela localidade e tem como objetivo garantir condições dignas de acesso e visitação aos familiares dos entes ali sepultados, bem como preservar a saúde pública e a segurança sanitária da população. O acúmulo de mato, resíduos e o aspecto de abandono comprometem o respeito e a memória dos que ali estão sepultados.

Ressalte-se que a manutenção periódica de cemitérios é dever do Poder Público e representa uma forma de zelar pela dignidade humana, inclusive após a morte, conforme previsto nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde e ao meio ambiente limpo e seguro.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias com brevidade.

Atenciosamente,

São Fidélis-RJ – Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

  
**Rodrigo Santana**  
Vereador

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ – [www.cmsaofidelis.rj.gov.br](http://www.cmsaofidelis.rj.gov.br)

“Portanto, os que estão na carne não podem agradecer a Deus; Rom. 8:8”